



INDICAÇÃO Nº 10/2025

Recebido
17/04/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores e Vereadoras.

A Vereadora **Francieli Mezomo Frigeri**, juntamente com a **Bancada do MDB** desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 95 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e se aprovada, seja enviado ao Executivo Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal, viabilize um auxílio às famílias que tem familiares com necessidade de cuidados especiais.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem por objetivo solicitar um auxílio para as famílias que tem familiares com necessidade de cuidados especiais e que estão em casas de apoio. Sabe-se que há munícipes charruenses que precisam de cuidados especializados e permanentes de nutricionista, fisioterapia e principalmente de enfermagem por 24 horas e que os custos destas casas são muito altos. Além deste custo da mensalidade da casa de apoio, seguidamente necessitam de outros procedimentos médicos, medicações, materiais de higiene, fraldas... o que aumentam e muito os gastos mensais.

Diante do exposto contamos com a aprovação dos colegas.

Charrua, 17 de abril de 2025.

Francieli Mezomo Frigeri
VEREADORA